

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2014. -----

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e catorze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva e Dr.ª Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira. -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DOS SENHORES VEREADORES ENG.º LÚCIO MACHADO E DR.ª AURORA PEIXOTO. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Dr.ª Aurora Peixoto se encontravam impossibilitados de comparecer à presente reunião, pelo que, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal a 15 de outubro de 2013, determinou a justificação da falta dos Senhores Vereadores. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 29 de setembro de 2014. --

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 29 de setembro de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 021 779.28 e não orçamentais de € 482 989.02. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Pedido de suspensão de mandato da Senhora Vereadora Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentado um requerimento subscrito pela Senhora Vereadora Aurora Peixoto, com o seguinte teor: -----

“Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Mondim de Basto, eleita pelo PSD, na Lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, na sequência da rejeição, pela Câmara Municipal, em reunião de 26 de agosto de 2014, da proposta, por ela entregue com data de 22 de julho, para alteração da hora de realização das reuniões da Câmara Municipal e considerando que, por razões profissionais, na hora a que as mesmas se realizam, a requerente se encontra ausente da área do Município e assim impossibilitada de àquelas comparecer, vem, ao abrigo do artº 77º nº 3, al. c) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apresentar pedido de Suspensão de Mandato até ao dia 22 de setembro de 2015. -----

Nestes termos, deverá o presente ser remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que seja apreciado e decidido.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade deferir, com os fundamentos invocados, o pedido de suspensão de mandato da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Peixoto até ao dia 22 de setembro de 2015. -----

3º - Protocolos – Cooperativa Mondim + Social – Centro Comunitário de Solidariedade Social. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 26 Agosto de 2014, trouxemos à consideração de V. Ex^{as} a aprovação do Protocolo com a Cooperativa Mondim + Social, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

No referido Protocolo estavam contempladas em simultâneo três realidades/projetos distintas: Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal; Escola Municipal de Música e Banda Filarmónica Mondinense. -----

O que agora trazemos à Consideração dos Senhores Vereadores é a autonomização destas três realidades, plasmadas em três Protocolos distintos, com verbas bem definidas para cada uma e com o enquadramento financeiro constante dos documentos contabilísticos em anexo. -----

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a celebração de três Protocolos com a Cooperativa Mondim + Social: Protocolo de Colaboração: Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal; Protocolo de Colaboração: Escola Municipal de Música de Mondim de Basto e Protocolo de Colaboração: Banda Filarmónica Mondinense- Projeto Class Band, nos termos constantes das minutas em anexo, bem como, caso mereça o V/ acolhimento seja dada autorização ao Senhor Presidente para os subscrever.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar as minutas dos protocolos apresentados e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os subscrever. -----

4º - Emissão de parecer prévio para a aquisição da prestação de serviços de consultoria jurídica e capacitação institucional e promoção turística do concelho de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do art.º 73º nº 4 e 11 da Lei 83-C/2013, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. --

Conforme informação em anexo, emitidas pela DAF há a necessidade de contratualização dos serviços de consultoria jurídica, bem como, da contratação de serviços de capacitação institucional e promoção turística do concelho de Mondim de Basto. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos das informações em anexo, parecer favorável e autorize a abertura dos procedimentos para contratação dos serviços de consultoria jurídica e de capacitação institucional e promoção turística do concelho de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5º - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Ano Letivo 2014/2015.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Iniciado o ano letivo, constatámos que, por força do reordenamento da rede escolar e da necessidade de compatibilização de todos os circuitos de transportes escolares no terreno: executados em viaturas municipais, executados em táxis, executados em carreira pública, há necessidade imperiosa de contratar mais dois circuitos especiais de transportes escolares. -----

Acresce a esta situação o facto de o procedimento concursal para a contratação do Circuito Especial nº 3 ter ficado deserto, obrigando a uma ginástica da rede de transportes escolares no início do ano letivo, para que todas as crianças tivessem acesso aos estabelecimentos de educação sem sobressalto e sem interrupções. -----

São eles: circuito de transporte de crianças de Ermelo para o JI de Parada e circuito de transporte de crianças de Sobreira de Mondim, Carvalhos e Cilindro para o JI de Praça – Atei. -----

Assim, a fim de dar encetar os procedimentos concursais destinados às referidas contratações de transportes escolares – Circuitos Especiais nºs 8 e 9 – Ano Letivo 2014/2015, remetem-se, nos termos dos números 4 e 11 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 e Portaria 53/2014, de 3 de Março, os pedidos para obtenção de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo da Câmara Municipal em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

6º - Indicação do representante e substituto da Câmara Municipal de Mondim de Basto nos Órgãos Sociais da Probasto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, a Câmara Municipal de Mondim de Basto foi recentemente eleita secretária da Direção da Probasto. -----

Assim, solicita-nos a Probasto a indicação do respetivo representante e substituto, para que sejam empossados. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal designe como representante da Câmara Municipal de Mondim de Basto na Direção da Probasto o Presidente da Câmara e substituto o Senhor Vereador Paulo Mota.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Ação Social Escolar – Atribuição e Alteração de Escalões. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Iniciado o ano letivo, existem já algumas alterações a fazer ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social escolar, pelo que propomos a alteração e atribuição dos escalões dos alunos, nos termos do artigo 32º nº 1 al.hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme Informação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

8 - Transporte de Utentes – CERCIFAF e Casa de Saúde de Barcelos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do conhecimento de V. Ex^{as}, a Câmara de Mondim garante há vários anos, diariamente, o transporte de munícipes para a CERCIFAF. Trata-se do transporte de utentes que não têm enquadramento na oferta educativa existente no concelho e que necessitam de um acompanhamento especial. -----

A Câmara garante ainda o transporte de dois munícipes, quinzenalmente, para Barcelos, para uma instituição adequada às suas carências e necessidades, quer em termos de saúde, quer em termos de aprendizagem. -----

Esse transporte é gratuito para os utentes do concelho que frequentam as referidas instituições e realizado diretamente com os recursos camarários. --

Pelo exposto, proponho a V. Ex^{as}, a aprovação da continuidade da realização deste transporte conforme supra exposto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

9 - Cedência de Instalações à Escola de Ballet. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício subscrito pela Senhora Professora da Escola de Ballet, a solicitar a utilização das instalações do pavilhão do Centro escolar para a oferta de aulas de ballet a cerca de 20 alunas, às 5^{as} e sábados, conforme vem sucedendo nos últimos anos (em anexo). -----

Assim, deixo à consideração de V.as Ex.as a cedência desta utilização, bem com o autorização para a subscrição de um Protocolo que plasme os termos desta cedência.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para redigir e subscrever o protocolo de cedência. -----

10º - Informação sobre contratos celebrados ao abrigo do Parecer Prévio Genérico. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, uma listagem dos contratos celebrados ao abrigo da autorização genérica no mês de agosto de 2014. -----

Apreciado o documento apresentado, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

11º - Informação sobre as receitas arrecadadas com a emissão de licenças de obras particulares no uso de delegação de competências nos meses de julho e agosto de 2014. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento,

Apreciado o documento apresentado, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada

por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
